



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

---

Portaria 2ª Câmara nº 61, de 04 de dezembro de 2012.

Exonera o Procurador da República José Raimundo Leite Filho do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62-I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e por deliberação da 058ª Sessão de Coordenação, de 03 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Procurador da República José Raimundo Leite Filho do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora